



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ							
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Financeira							
Responsável pela Demanda: Hildeci Pereira dos Anjos							
Matrícula: 15	Telefone: (94) 99122-5588						
E-mail: hildecipereiraanjos@gmail.com							
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil pública, compreendendo as seguintes atividades: <ol style="list-style-type: none">1. Coordenação, orientação e desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;2. Prestação de serviços de assessoria contábil profissional ao Legislativo Municipal;3. Prestação de serviços de consultoria profissional ao Legislativo;4. Elaboração dos processos de prestação de contas junto ao TCM-PA;5. Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas junto à Corte de Contas;6. Prestação de serviços de acompanhamento e de defesa de recursos junto ao TCM / PA.							
2. Tipo do item: <table><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</td><td><input type="checkbox"/> Material de consumo</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado</td><td><input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Obra</td><td><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia</td></tr></table>		<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo						
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente						
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia						



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A Câmara Municipal de Xinguara não dispõe de servidor efetivo que ocupe o cargo de “Contador”. No último concurso público desse órgão, realizado no ano de 2011, foi disponibilizada vaga para esse cargo, mas os candidatos que fizeram as provas não foram aprovados.

É notório que os serviços contábeis são essenciais à rotina administrativa de qualquer entidade pública. Assim, verifica-se a necessidade da contratação desses serviços para que esse departamento possa executar suas principais atribuições.

4. Estimativa de valor:

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) anual, totalizando R\$ 19.166,66 (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensal, conforme previsto no item 04 do Plano de Contratações Anual – PCA 2024/CMX.

5. Período da contratação:

De janeiro a dezembro de 2024.

6. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

7. Forma de Execução:

Os serviços deverão ser executados através da equipe técnica da empresa contratada, dentro dos padrões e normas geralmente aceitas, obedecendo à legislação pertinente e em especial aquelas emanadas dos órgãos de controle externo.

8. Local da Execução:

Os serviços deverão ser realizados na sede da Câmara Municipal de Xinguara, bem como em outras cidades do Estado do Pará, como Belém, Marabá e Redenção ou outra, desde que exista a necessidade de representar essa Casa de Leis junto aos órgãos competentes como Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará –



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

TCM/PA e Receita Federal, entre outros.

9. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, sempre 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços contratados.

11. Observações gerais:

A empresa contratada deverá se comprometer a prestar Assessoria Técnica junto aos Tribunais de Contas até a tramitação final dos processos de prestação de contas instruídas sob a sua responsabilidade e de responsabilidade do representante da Contratante.

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Financeira – Hildeci Pereira dos Anjos – Diretora Financeira Legislativa.

Xinguara / Pará, 08 de janeiro de 2023.

Hildeci Pereira dos Anjos
Diretora Financeira Legislativa